

ANÁLISE PROPOSTA D.L. 015/2025 - CADEIRA DE BANHO VANDER FONTES RANGEL



De <licitacao.duvidas@mage.rj.gov.br>
Para Gestaoecontratosms <gestaoecontratosms@mage.rj.gov.br>
Data 10/Out./2025 09:38:39



1. 015_2025__proposta ZAMPEIRE.pdf (~122 KB) 2. Ficha técnica Cadeira de Banho.pdf (~236 KB) 3. Manual Cadeira de Banho.pdf (~2,8 MB)
3.1 Registro ANVISA_Cadeira de Banho.pdf (~50 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Prezados, bom dia.

Prefeitura Municipal de Magé

Processo: 11302/25

Fls.: 258

Rúbrica: 8

Encaminhamos a proposta mais vantajosa apresentada pela empresa **Zampiere Volpatto Soluções Integradas Ltda - ME**, referente ao **Processo Administrativo nº 11.302/2025 - Aviso de Dispensa Eletrônica nº 015/2025**, cujo objeto trata da **aquisição de cadeira de banho e de almofada para cadeira de rodas, em caráter emergencial - processo judicial**, para análise da descrição e da marca apresentadas pela empresa pelo setor responsável.

Atenciosamente,

Comissão de Contratação



À Secretaria Municipal de Saúde,

Senhora Secretária,

Encaminho a proposta mais vantajosa apresentada pela empresa ZAMPIERE VOLPATTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - ME, referente ao Processo Administrativo nº 11.302/2025 – Aviso de Dispensa Eletrônica nº 015/2025, cujo objeto trata da aquisição de cadeira de banho e de almofada para cadeira de rodas, em caráter emergencial (processo judicial), para análise da descrição e da marca apresentadas pela empresa, pelo setor responsável.

Atenciosamente.

Magé, 13 de outubro de 2025.


ALINÉ DE PAULA RODRIGUES
Agente de Contratação
Matrícula T-1417



Magé, 13 de outubro de 2025

À SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SULIC

Prezados,

Em análise à proposta encaminhada pela empresa ZAMPEIRE VOLPATO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, observa-se que embora a cadeira de banho proposta tenha características similares ao bem pretendido, resta salientar que por se tratar de demanda originalmente advinda de processo judicial, a especificação do bem precisa corresponder de forma integral e precisa àquela descrita no instrumento convocatório.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares que se façam necessários à continuidade do processo.

Atenciosamente,

THAMIRES DA ROCHA SERAFIM
Coord. Geral de Atenção Especializada
Matrícula nº 211.857